

HUMANAS E SOCIAIS

V.10 • N.2 • 2024 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2024v10n2p412-425



O CONCEITO DE ALTERIDADE SEGUNDO EMMANUEL LÉVINAS

THE CONCEPT OF ALTERITY ACCORDING TO EMMANUEL LÉVINAS

EL CONCEPTO DE ALTERIDAD SEGÚN EMMANUEL LÉVINAS

Raphael Aguiar Leal Campos¹
Raquel Ribeiro Costa da Cunha Ferreira²
Arthur Vianna Ferreira³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo sintetizar a concepção de alteridade segundo o filósofo franco-lituano Emmanuel Lévinas (1906-1995). Para isso, foi realizada uma pesquisa teórica utilizando como material bibliográfico de referência obras de Lévinas e entrevistas concedidas por ele. O texto foi dividido em três seções de desenvolvimento. A primeira seção explica o significado do termo alteridade e sua mudança ao longo da História da Filosofia; a segunda seção aborda as influências sócio-históricas e filosóficas de Lévinas; a terceira pontua cinco argumentos-chave do autor para defender a ideia de alteridade: 1) a alteridade é, para Lévinas, a possibilidade de ser absolutamente outro. 2) ela se materializa no encontro face-a-face; 3) ela evoca a ideia de infinito; e justamente por evocar a ideia de infinito, 4) ela se opõe a todo tipo de totalidade; por efeito, 5) ela requer responsabilidade ética pelo outro.

PALAVRAS-CHAVE

Alteridade. Emmanuel Lévinas. Filosofia Contemporânea. Relação eu-outro.

ABSTRACT

This article aims to summarize the conception of otherness according to the French-Lithuanian philosopher Emmanuel Lévinas (1906-1995). To this end, theoretical research was carried out using Lévinas' works and interviews given by him as bibliographical reference material. The text was divided into three development sections. The first section explains the meaning of the term alterity and its change throughout the History of Philosophy; the second section addresses Lévinas' socio-historical and philosophical influences; the third highlights five of the author's key arguments to defend the idea of otherness: 1) otherness is, for Lévinas, the possibility of being absolutely other. 2) it materializes in the face-to-face meeting; 3) it evokes the idea of infinity; and precisely because it evokes the idea of infinity, 4) it is opposed to all types of totality; in effect, 5) it requires ethical responsibility for the other.

KEYWORDS

Otherness; Emmanuel Lévinas; Contemporary Philosophy; Self-other Relationship

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo resumir la concepción de alteridad según el filósofo franco-lituano Emmanuel Lévinas (1906-1995). Para ello, se realizó una investigación teórica utilizando como material de referencia bibliográfica las obras de Lévinas y entrevistas concedidas por él. El texto se dividió en tres apartados de desarrollo. En el primero se explica el significado del término alteridad y su cambio a lo largo de la Historia de la Filosofía; en el segundo se abordan las influencias sociohistóricas y filosóficas de Lévinas; en el tercero se destacan cinco de los argumentos clave del autor para defender la idea de alteridad: 1) la alteridad es, para Lévinas, la posibilidad de ser absolutamente otro; 2) se materializa en el encuentro cara a cara; 3) evoca la idea de infinito; y precisamente porque evoca la idea de infinito, 4) se opone a todo tipo de totalidad; en efecto, 5) exige una responsabilidad ética por el otro.

PALABRAS CLAVE

Alteridad. Emmanuel Levinas. Filosofía Contemporánea. Relación yo-otro.

1 INTRODUÇÃO

As relações de alteridade (relações eu-outro) receberam destaque na Filosofia Contemporânea. Chauí (2000) contextualiza que, desde o século XX, diversos marcos históricos, tais como as duas Guerras Mundiais, os regimes totalitários (fascismo, nazismo e stalinismo), as lutas contra as ditaduras e os movimentos em prol dos direitos civis de negros, índios, mulheres, homossexuais e pessoas com deficiência, têm mobilizado o debate sobre a convivência com as diferenças humanas.

Somado a isso, Byung-Chul Han (2022) investiga como a sociedade atual está marcada pelo narcisismo. Para ele, a autoimagem tem se tornado cada vez mais importante dentro do sistema econômico neoliberal, criando “empresários de si mesmo”. Número de curtidas, exibição de *selfies*, alta especialização e maior capacidade produtiva se tornaram os critérios que baseiam as relações sociais.

No entanto, a preocupação exacerbada com a própria imagem dificulta a convivência entre outros. Formam-se “bolhas” entre aqueles que possuem os mesmos traços de personalidade, os mesmos gostos, a mesma crença religiosa, o mesmo ideário político etc. Pois para se obter a aprovação social (medida por meio das curtidas e da produtividade) é preciso distanciar-se de pessoas que pensam, agem e valorizam coisas divergentes (Han, 2022).

Recorre-se a Emmanuel Lévinas (1906-1995), considerando esse cenário, um dos principais filósofos contemporâneos a abordar o tema da alteridade. Toda sua teoria é uma tentativa de “nos alertar sobre as deficiências de uma Ética do outro” (Martins; Lepargneur, 2014, p. 38).

Embora a contribuição teórica desse autor à noção de alteridade seja uma de suas características, sua teoria filosófica pode ser por demais complexa. Como destaca Hutchens (2009, p. 11), “Mesmo os comentaristas a favor de Lévinas admitem abertamente que é difícil lê-lo com um nível satisfatório de compreensão”.

Assim, o presente artigo tem como objetivo geral sintetizar o conceito de alteridade desenvolvido por Lévinas, ou transposto em uma questão de pesquisa: O que é alteridade segundo Lévinas? Para a elaboração de uma possibilidade de resposta, foi conduzido o estudo de fundamentação teórica relatado a seguir.

2 CAMINHO DA PESQUISA TEÓRICA

Este estudo é resultado de uma pesquisa teórica. Diferentemente das pesquisas empíricas que investigam a realidade humana por meio de instrumentos como entrevistas, questionários e diários de campo, a pesquisa teórica é aquela “[...] dedicada a estudar teorias” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 50), formulando quadros de referência ou esmiuçando conceitos a partir de material bibliográfico. Ela possibilita o aprofundamento em determinado sistema de ideias, como é o caso do pensamento de Lévinas.

Para a constituição do material bibliográfico, optou-se por duas das principais obras de Lévinas, a saber *Totalidade e infinito: ensaio sobre a exterioridade* (Lévinas, 2023b), *magnum opus* do autor, e *De Deus que vem à ideia* (Lévinas, 2002), texto em que Lévinas produz uma conexão entre seu pensamento filosófico e sua religião. Acrescentou-se ao material, três entrevistas concedidas por Lévinas, onde o filósofo reconstituiu toda sua teoria de maneira abrangente e a explica com maior teor didático: *Emmanuel*

Lévinas: ensaio e entrevistas (Poirié, 2007), *Violência do rosto* (Lévinas, 2014) e *Ética e infinito* (Lévinas, 2023a). Além desses, foi escolhida a obra *Humanismo do outro homem* (Lévinas, 2012), um compilado de artigos de autoria de Lévinas que abordam seus principais temas de interesse.

Foi realizada uma leitura analítica das obras. Conforme assinala Gil (2002, p. 78), a finalidade deste tipo de leitura é a de “[...] ordenar e sumariar as informações contidas nas fontes [...]”. O processo de leitura analítica consistiu em: 1) leitura do texto selecionado na íntegra para se ter uma visão geral do assunto tratado; 2) identificação das ideias-chave por meio de fichamento e anotações feitas pelos pesquisadores relevantes para o objetivo de seu estudo; 3) reorganização das ideias-chave, onde os pesquisadores hierarquizam as informações em tópicos e subtópicos visando a apresentação didática do conceito (Gil, 2002).

Contudo, antes de adentrar especificamente no conceito levinasiano de alteridade, é preciso fazer algumas ponderações. Primeiro, será trazida uma contextualização das raízes filosóficas da ideia de alteridade. Em seguida, serão abordados elementos da vida de Lévinas determinantes para o desenvolvimento de sua teoria. Para, então, sintetizar o conceito de alteridade para o autor investigado.

3 O CONCEITO DE ALTERIDADE NA FILOSOFIA

A palavra alteridade vem do Latim *alteritas* (Abbagnano, 2007). O prefixo “alter” significa “outro” e o sufixo “-idade” significa estado, capacidade, possibilidade ou habilidade para algo. Numa consulta ao Dicionário Michaelis (2023), disponível *online*, tem-se a seguinte definição de alteridade: “Característica, estado ou qualidade de ser distinto e diferente, de ser outro”.

Abbagnano (2007, p. 34), em seu dicionário de Filosofia, resume bem a ideia de alteridade. Para ele, alteridade é “Ser outro, colocar-se ou constituir-se como outro”. De modo complementar, o dicionário filosófico de Japiassu e Marcondes (2006, p. 16) explica que alteridade é a “[...] afirmação da diferença”. Dito de outro modo, a alteridade assume o “Caráter do que é outro e se opõe ao mesmo” (Japiassu; Marcondes, 2006, p. 16). Percebe-se que a palavra alteridade possui como sentidos principais a ideia de “diferença” e “ser outro”. Assim, entende-se a alteridade, em seu significado mais amplo, enquanto a possibilidade de ser distinto em comparação a algo.

Contudo, no senso comum, muitas vezes a palavra alteridade é confundida com a palavra empatia. Vale ressaltar a diferença entre as duas. Empatia é capacidade de se colocar no lugar do outro. Uma habilidade cognitiva, um ato de imaginação ao “dar-se conta do vivido dos outros” (Alves *et al.*, 2018, p. 2), como assistir ao noticiário do jornal e imaginar o sentimento de famílias que perderam suas casas numa enchente. A alteridade não presume um ser se colocando no lugar de outro ser. Ela não envolve esse ato cognitivo, apenas assume a relação ética na qual um sujeito é distinto e único em relação a outro, como um terapeuta escutando seu paciente, tentando entender como ele desenvolve seus próprios mecanismos de defesa e lida com sofrimentos.

Sodré (2007, p. 159) afirma que “[...] o sentido da palavra alteridade foi mudando historicamente”. Por essa razão, é preciso analisar como os filósofos de diferentes períodos a abordaram para entender a construção sócio-histórica de seu significado.

As raízes da noção de alteridade estão ligadas à Filosofia Antiga. Sócrates (c. 470-399 a.C.) foi o primeiro filósofo ocidental a abordá-la. Ele demonstrou que a alteridade, a identidade e a contradição são princípios lógicos.

Na filosofia socrática o princípio da identidade estabelece uma relação de igualdade entre elementos, em que A é idêntico a B ($A = B$). Por exemplo, a flor é bela, a casa é grande, o homem é virtuoso etc.

O princípio da contradição trata da oposição entre elementos, em que A é oposto a B ($A \times B$). Por exemplo, o contrário de belo é feio, o contrário de grande é pequeno, o contrário de humano é inumano.

Já o princípio da alteridade, expressa a relação de diferença entre elementos, em que A é diferente de B ($A \neq B$). Por exemplo, a flor amarela difere da vermelha, a casa difere da caverna, eu sou diferente do outro.

Platão (c. 427-347 a.C.), discípulo de Sócrates, transcreveu os ensinamentos de seu mestre sobre a alteridade: “Quando falamos no não-ser isso não significa, ao que parece, qualquer coisa contrária ao ser, mas apenas outra coisa qualquer que não o ser” (Platão, 1972, p. 189). Isso significa que, de acordo com o princípio da alteridade, o ser e o não-ser são distintos.

Mais tarde, na Filosofia Medieval, outro pensador refletiu sobre o tema da alteridade. Tomás de Aquino (1227-1274) investigou as diferenças que existem entre Deus e o homem. Em sua concepção, “o Filho é outro em relação ao Pai no sentido de que é distinto (quanto à pessoa), mas não diverso (quanto à essência e ao ser)” (Salles, 2009, p. 49).

Resumidamente, Deus e homem diferem quanto à natureza, um é divino e o outro é corpóreo/material. Mas, quanto à essência, os dois são uma só coisa. Aquino elucida essa comparação. Em suas palavras, “Vários indivíduos compreendidos sob uma espécie diferem segundo o ser, todavia coincidem em uma só essência [...]. Em Deus, contudo, o ser e a essência se identificam” (Aquino, 1973, p. 81).

Na Filosofia Moderna, o conceito de alteridade deu lugar ao conceito de tolerância, entendida enquanto relação social de respeito às diferenças. John Locke (1632-1704), iluminista expoente desse período, defendeu a tolerância como a vitória da razão contra o fanatismo religioso e político, questão que, até então, assolava a sociedade europeia da época. Para ele,

[...] nenhum indivíduo deve atacar ou prejudicar de qualquer maneira a outrem nos seus bens civis porque professa outra religião ou formas de culto. Todos os direitos que lhe pertencem como indivíduo, ou como cidadão, são invioláveis e devem ser-lhe preservados. [...] Deve-se evitar toda violência e injúria, seja ele cristão ou pagão. Além disso, não devemos nos contentar com os simples critérios da justiça, é preciso juntar-lhes a benevolência e a caridade. Isso prescreve o Evangelho, ordena a razão, e exige de nós a natural amizade e o senso geral de humanidade. (Locke, 1973, p. 15).

A partir dessa citação de Locke, observa-se como a tolerância se aproxima da alteridade no que diz respeito a assumir a diferença do outro. Mas tolerar, no sentido iluminista do termo, quer dizer suportar a opinião religiosa e política de alguém, assumindo uma atitude racional diante da realidade. Por outro lado, o termo alteridade vai além, se refere à aceitação total do outro, em seu modo único de ser.

Seguindo a cronologia, na Filosofia Contemporânea a alteridade passou a ser trabalhada por diversos filósofos em múltiplos significados (Abbagnano, 2007; Japiassú; Marcondes, 2006). Hegel

(1770-1831), por exemplo, explicou a relação dialética senhor-escravo, Husserl (1859-1938) postulou que o conhecimento é intersubjetivo, resultado da interação entre distintas consciências, Heidegger (1889-1976) defendeu que a condição existencial do ser humano é ser-com-outros, Buber (1878-1965) distinguiu a relação eu-tu (entre pessoas) da relação eu-isso (entre sujeito-objeto).

Além dessas concepções, Emmanuel Lévinas também desenvolveu sua própria. De modo geral, esse autor entende a alteridade como o fundamento ético das relações humanas. Mas, antes de explicar como ele compreendia esse conceito, faz-se necessário entender algumas influências históricas e filosóficas que embasam suas ideias.

4 AS BASES HISTÓRICAS E FILOSÓFICAS DE EMMANUEL LÉVINAS

Nascido em 1906, na Lituânia, Emmanuel Lévinas é descendente de uma família judia e seguiu a doutrina de seus pais. Estudou Fenomenologia com Husserl e Heidegger. Naturalizou-se francês e trabalhou como professor de Filosofia das Universidades de Poitiers, de Paris-Nanterre e na Sorbonne. Morreu no dia do Natal de 1995 (Poirié, 2007; Lévinas, 2023a).

O contexto histórico em que Lévinas viveu foi um período conturbado. O século XX foi denominado por Hobsbawm (1995) como a “era dos extremos”. Nesse período foram vivenciados eventos de escala e impactos globais, dentre os quais, destacam-se a Revolução Russa (1917-1923) e o período das Grandes Guerras Mundiais (1914-1945)⁴. Esses eventos impactaram diretamente a visão de mundo do filósofo estudado.

Lévinas narra que sua juventude na Lituânia⁵ foi vivida, pouco antes da Revolução Russa, “[...] sob um regime em que os judeus não eram cidadãos ou eram cidadãos de segunda zona, em que sua permanência na Rússia era limitada às províncias limítrofes do Império” (Poirié, 2007). O filósofo, por ser ainda muito jovem, não tinha dimensão dos efeitos dessa segregação em seu cotidiano. Apesar disso, ele destaca o medo sentido por seus pais em função do preconceito, dos *pogroms* (ataques sofridos pela população judia na Rússia) e das revoltas que culminaram na adoção do regime socialista pós-Revolução Russa de 1917. Sobre esses eventos, Hobsbawm (1995, p. 99) alerta “Aqui, uma estrada reta conduz do anti-semitismo de base ao extermínio dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial”.

Por conseguinte, não se pode compreender o século XX sem mencionar as Guerras Mundiais. Lévinas conviveu com essas catástrofes, descritas como “um massacre sem precedentes” (Coggiola, 2017). Segundo o levantamento feito por Coggiola (2027), foram aproximadamente 10 milhões de mortes na Primeira Guerra e aproximadamente 80 milhões na Segunda Guerra (contabilizando as mortes por conflito bélico – maioria constituída pela população civil – e as vítimas indiretas que morreram de fome, doenças e/ou precarização das condições de vida).

⁴ De acordo com Hobsbawm (1995), a Primeira e a Segunda Guerra podem ser compreendidas como duas facetas de um único evento, separadas por uma breve pausa entre elas.

⁵ Vale lembrar que, na época, a Lituânia fazia parte do Império Russo. Em 1918 declarou independência. Mas, posteriormente, integrou a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) que tinha a Rússia como maior potência.

Outra marca desse período, acentuada na Segunda Guerra pelo ideário nazifascista, foi o antissemitismo e a perseguição aos judeus. O ditador Adolf Hitler considerava o povo judeu como aquele que apresentava maior contraste em relação ao povo ariano (Caetano, 2010). Devido a esse pensamento de Hitler, o governo nazista alemão construiu campos de extermínio e de trabalho forçado, destinados àqueles que se opusessem à suposta “raça ariana” e aos interesses políticos dos alemães.

Dentre estes grupos estavam judeus, ciganos, homossexuais, pessoas com deficiência, pessoas com opiniões políticas divergentes, etc. Nessa época, Lévinas havia migrado para a França, onde se naturalizou e estava a serviço do exército do país como intérprete de russo e de alemão. Foi feito prisioneiro pelos nazistas e levado a um campo de trabalho forçado. Ele relata que fora “[...] declarado como judeu, mas poupado pelo uniforme” (Poirié, 2007, p. 74). Enquanto esteve preso, quase toda sua família que permaneceu na Lituânia foi massacrada.

Em tela, o século XX foi responsável por provocar na humanidade um forte pressentimento de fim do mundo. Lukács (2020, p. 429) expõe sua percepção sobre esse contexto, em que “Nada mais era firme e estável. E, ante o deserto, o Eu solitário sente angústia e inquietação”. Segundo este autor, o ser humano vivenciava um forte esvaziamento do sentimento de comunidade. A relação eu-outro estava abalada e suas bases éticas precisavam ser reelaboradas. Com isso, mesmo vivendo “na pele” tal contexto, Lévinas tratou de recolocar o outro no centro do debate filosófico.

Ao longo de sua trajetória intelectual, atravessada pelos acontecimentos descritos acima, Lévinas foi aluno de Edmund Husserl, considerado o pai da Fenomenologia – uma vertente filosófica prestigiada na época, descrita como uma “ciência rigorosa”. A Fenomenologia foi postulada por Husserl como uma ciência dedicada a estudar os fenômenos e sua essência tal como eles se manifestam à consciência humana (Chinazzo, 2013). Para a corrente fenomenológica, a consciência possui papel fundamental nas relações humanas, pois é ela quem percebe e atribui significado às vivências. “Foi com Husserl que descobri o sentido concreto da própria possibilidade de trabalhar em filosofia [...]”, afirmou Lévinas (2023a, p. 17).

A partir de sua imersão na Fenomenologia e no decorrer de suas experiências, Lévinas se interessou pelo estudo filosófico da intersubjetividade. Mas, diferentemente de seu mestre, Husserl, que investigou a intersubjetividade a partir do problema epistemológico (como os sujeitos conhecem algo?), Lévinas se dedicou ao ponto de vista ético. Sua principal preocupação era a questão: como as pessoas devem viver e se relacionar?

Outra inspiração filosófica para Lévinas foi o Martin Heidegger. Sua admiração pelas ideias de Heidegger era nítida. Gostava da obra *Ser e Tempo*, especialmente por aplicar a Fenomenologia na análise de questões existenciais. Aderiu ao argumento heideggeriano de que o ser humano possui infinitas possibilidades de existência. Contudo, Lévinas limitou-se a admirar apenas as ideias de Heidegger, repudiando sua postura ética de envolvimento com o nazismo. Sobre isso, ele disse “[...] se bem que nunca me tenha esquecido destes compromissos, e que Heidegger nunca, na minha opinião, se tenha desculpado da sua participação no nacional-socialismo” (Lévinas, 2023a, p. 27).

Até aqui, foi relatado como eventos totalitários e violentos fizeram parte da biografia de Lévinas. Ainda assim, ele não se absteve de refletir sobre os problemas de seu tempo e buscou apoio na Feno-

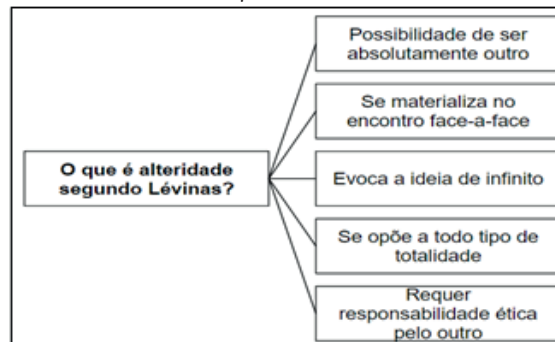
menologia husserliana e heideggeriana. Feitas essas considerações biográficas, é possível agora se debruçar sobre o significado que Lévinas elaborou sobre o conceito de alteridade.

5 A CONCEPÇÃO LEVINASIANA DE ALTERIDADE

Devido à centralidade que o outro assume em seu pensamento, pode-se resumir a teoria de Lévinas como um “humanismo do outro homem” (Lévinas, 2012). Não um humanismo antropocêntrico, que coloca o “eu penso” como fundamento. Mas um humanismo voltado ao outro, voltado àquele que se distingue de mim. Lévinas pretende um humanismo ético, relacional, disposto a enfrentar as atrocidades de sua época que representavam uma verdadeira “morte do homem” (Lévinas, 2012, p. 91), ou melhor dizendo, a *morte do outro*. O filósofo chega a dizer, em uma de suas entrevistas, que “[...] poucas coisas importam ao homem tanto quanto o outro homem” (Lévinas, 2014, p. 31).

Com base nisso, serão expostas cinco teses contidas na obra de Lévinas – sistematizadas pelos pesquisadores e destacadas em itálico no decorrer do texto –, que ajudam a compreender como a concepção de alteridade se apresenta na Filosofia levinasiana. Estas teses foram graficamente representadas no mapa conceitual da Figura 1.

Figura 1 – Principais teses sobre a alteridade para Lévinas.



Fonte: Os autores (2023).

Para Lévinas, a alteridade é a possibilidade de ser absolutamente outro. Não somente a diferença de cor, de tamanho, de cabelo, de função, ou qualquer outra propriedade caracterizam a alteridade. Ela é uma diferença radical. Não apenas diferença de características ou de atributos. Quando se fala em alteridade, refere-se a uma distinção absoluta entre dois ou mais seres. Qualquer maneira de compará-los seria inútil. Um círculo desenhado numa folha nunca será perfeitamente igual a outro círculo desenhado ao lado, sempre haverá irregularidades que os distinguirão, por microscópicas que sejam. Do mesmo modo, um homem é absolutamente distinto de outro. Conseqüentemente, a alteridade remete à ideia de singularidade: algo ou alguém que não equivale a outro.

O seguinte trecho de uma entrevista concedida por Lévinas (Poirié, 2007, p. 87) expõe essa relação:

Uma alteridade que não se resume no fato de que o outro, que se parece comigo tem um outro atributo em sua característica. Comumente, dizemos que uma coisa é outra porque ela tem outras propriedades. Ali está um papel branco, ao lado um papel preto – alteridade? Eles são outros também pelo fato de que um está em um lugar do espaço e o outro em um outro lugar do espaço; isto não é a alteridade que distingue você de mim. Não é de modo algum porque seus cabelos não são como os meus e porque você ocupa um outro espaço que não o meu - isso seria apenas uma diferença de propriedade ou de disposição no espaço, diferença de atributos. Mas, antes de qualquer atributo, você é um outro que não eu, outro de outro modo, outro absolutamente!

Longe de ser uma abstração, *a alteridade é uma relação que se materializa no face-a-face*. Ela não existe em pensamento, nem se trata exclusivamente de um princípio lógico. Ela se manifesta no encontro entre dois sujeitos, que Lévinas chamou de face-a-face. Um encontro com o rosto daquele com quem se interage.

Para ele, existem dois modos de se relacionar com o rosto de outrem. O primeiro é buscando conhecê-lo, como quem diz: fulano é isto ou aquilo, feio ou bonito, bom ou mau, virtuoso ou corrupto. A relação de conhecimento é uma relação na qual o eu atribui significado ao outro, dizendo o que ele é ou deixa de ser. Nesse tipo de relação o eu é o grande parâmetro, pois impõe ao outro seus próprios valores e juízos. O outro assume o papel de depósito ou recipiente dos sentidos dados pelo eu. Resumidamente, na relação de conhecimento, o eu é sujeito e o outro objeto. Assim, Lévinas reflete:

[...] pergunto-me se podemos falar de um olhar voltado para o rosto, porque o olhar é conhecimento, percepção. [...] Quando se vê um nariz, os olhos, uma testa, um queixo e se podem descrever, é que nos voltamos para outrem como para um objeto. (Lévinas, 2023a, p. 69).

O segundo modo de relação com o rosto é a socialidade. Na relação social, o outro não é comparado, enquadrado ou conhecido, segundo valores pré-estabelecidos. “O rosto está presente na sua recusa de ser conteúdo” (Lévinas, 2023b, p. 188). O eu não atribui significados ao sujeito, não o define e não diz o que ele é ou deixa de ser. As características do rosto são autênticas, ele é um outro-modo-de-ser, sem determinações prévias.

Normalmente, somos “personagem”: é-se professor na Sorbone, vice presidente do Conselho de Estado, filho de fulano, tudo o que está no passaporte, a maneira de se vestir, de se apresentar. [...] Aqui, pelo contrário, o rosto é sentido só para ele. Tu és tu. Neste sentido, pode dizer-se que o rosto não é “visto”. Ele é o que não se pode transformar num conteúdo, que o nosso pensamento abarcaria; é o incontível, leva-nos além. (Lévinas, 2023a, p. 70).

Desse modo, *a alteridade evoca a ideia de infinito*. Como foi dito, a alteridade é um encontro com um sujeito singular, que é incontível. Quando encontra-se pela primeira vez com uma pessoa desconhecida,

não se sabe se ele é introvertido ou extrovertido, simpático ou antipático, generoso ou esnobe. Nesse instante, não é possível apreender de imediato nada sobre a tal pessoa. Trata-se de um momento desprovido de pré-conceitos. Assim, o encontro com o outro é um verdadeiro acolhimento do inesperado.

Lévinas fala que é justamente nesse momento em que o rosto do outro revela a ideia de infinito. Há no outro algo impossível de ser englobado, enquadrado. O infinito designa “[...] uma relação com uma realidade infinitamente distante da minha [...]” (Lévinas, 2023b, p. 28). Não se consegue conhecer o rosto por completo, saber de todas as suas características, de todos os seus sentimentos e pensamentos (Lévinas diria que nem é preciso conseguir tal proeza). Por isso, a alteridade exige uma atitude de constante abertura ao infinito do outro.

Tal ideia de infinito significa abertura ao que não possui contorno. Corresponde ao ilimitado, a algo que não se deixa reduzir, o excedente. Ela equivale à ideia de Deus, porque Deus também é ilimitado. Lévinas (2002, p. 13) chega a afirmar que Deus ou infinito “[...] corresponde ao que Descartes chamava ideia-do-infinito-em-nós, pensamento que pensa além daquilo que ele está em condições de abarcar [...]”.

Então, se o rosto do outro evoca a ideia de infinito, conseqüentemente, *a alteridade se opõe a todo tipo de totalidade*. A totalidade acontece quando se tenta abarcar o outro, dizer o que ele é. O significado dado por alguém se impõem sobre o outro, totaliza-se o outro. A totalidade corresponde a uma relação autoritária onde o eu detém o sentido do outro e é responsável por contorná-lo. Isso se dá inclusivo no encontro entre dois sujeitos onde o primeiro diz para o segundo: “você é []”. Qualquer que seja o adjetivo na seqüência (alto, baixo, confiável, desonesto, amoroso, perverso etc.) totalizará o modo de ser do outro.

Segundo Lévinas (2023b, p. 8), o exemplo mais extremo de totalidade é a guerra. Nela, a totalidade toma forma de totalitarismo.

A face do ser que se mostra na guerra fixa-se no conceito de totalidade que domina a filosofia ocidental. Os indivíduos reduzem-se aí a portadores de formas que os comandam sem eles saberem. Os indivíduos vão buscar a essa totalidade o seu sentido.

Nesse caso, o termo totalidade quer dizer: limite, contorno, enquadro, finitude. A totalidade acontece quando algo é assimilado por inteiro, quando o outro é abarcado pelo conhecimento, quando o eu define outrem. Portanto, por meio da noção de totalidade, Lévinas convida a refletir sobre as atitudes totalitárias frente ao outro com quem se convive.

Em contraposição à ideia de totalidade, ele defende que *a alteridade requer que haja uma responsabilidade ética pelo outro*. A responsabilidade, dentro da teoria levinasiana, é a atitude de dedicar-se ao outro. Trata-se de um princípio ético que norteia a vida moral. Conforme argumenta Lévinas (2014), responsabilidade significa ser “para-o-outro”.

Tenho descrito sempre o rosto do próximo como portador de uma ordem que impõe ao eu, diante do outro uma responsabilidade gratuita - e inalienável, como se o eu fosse escolhido e único - e o outro homem é absolutamente outro, isto é, ainda incomparável e, assim, único (Lévinas, 2014, p. 28).

Na prática, ser responsável é constituir os meios para que o outro seja quem ele pode ser. “Dizer: eis-me aqui. Fazer alguma coisa por outrem. Dar. Ser espírito humano é isso” (Lévinas, 2023a, p. 81). Doar-se ao outro, ser para ele e por ele, sem esperar por reciprocidade, sem esperar que o outro também seja responsável por algo. Exemplos de atitudes de responsabilidade são o acolhimento, a escuta, a hospitalidade e a generosidade. O ideal da responsabilidade seria a santidade, segundo Lévinas, pois para ele “Ninguém pode dizer em momento algum: cumpri todo o meu dever. Exceto o hipócrita []” (Lévinas, 2023a, p. 87). Por isso, todo o sistema filosófico levinasiano postula a Ética como filosofia primeira, como o campo principal de reflexão.

6 CONCLUSÃO

Por meio desta pesquisa teórica buscou-se elucidar como Lévinas compreende o conceito de alteridade. Para tanto, descreveu-se os diferentes sentidos que esse termo recebeu ao longo da história da Filosofia, contextualizou-se histórica e epistemologicamente o pensamento levinasiano, e sintetizou-se a concepção levinasiana de alteridade. Dessa forma, considera-se que o objetivo geral do estudo foi alcançado.

O estudo consistiu na análise de obras de Lévinas que pudessem ajudar a esclarecer o conceito em questão. Nesse ponto, entende-se como limitação do estudo a análise generalista das obras de Lévinas, sendo possível, portanto, uma análise pormenorizada e aprofundada dos sentidos da alteridade presentes em cada um dos textos escolhidos.

Por fim, em resposta à pergunta de pesquisa, “O que significa alteridade segundo Lévinas?”, pode-se utilizar as teses aqui apresentadas para a construção de um único parágrafo, escrito do seguinte modo: A alteridade é a possibilidade de ser absolutamente outro. Ela se materializa na relação face-a-face e evoca em nós a ideia de infinito. Justamente por evocar a ideia de infinito, ela se opõe a todo tipo de totalidade. E, por efeito, requer que sejamos eticamente responsáveis pelo outro.

Espera-se que o presente texto sirva de instrumento para futuros leitores de Lévinas, que busquem conhecer ou aprofundar suas ideias. Igualmente, pretende-se que esta pesquisa possa constituir uma ponte para a produção de novos estudos sobre o filósofo.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALVES, V. H. *et al.* Cuidado ético do outro: contribuições de Edith Stein e Max Scheler. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 1-6, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/DB3YNpLX9BmTQzC8RDFnknh/?lang=pt>. Acesso em: 18 fev. 2024.

AQUINO, T. **Coleção Os Pensadores VIII**. Compêndio de Teologia. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

CAETANO, T. L. F. Mein Kampf e o Ideário Nazista. **Consilium: Revista Eletrônica de Direito**, Brasília, v. 1, n. 4., p. 1-18, 2010. Disponível em: https://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/consilium_04_01.pdf. Acesso em: 18 fev. 2024.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CHINAZZO, S. S. R. **Epistemologia das ciências sociais**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

COGGIOLA, O. L. A. A Segunda Guerra Mundial: conflito e violência. **Revista Produção Acadêmica**, Tocantins, v. 3, n. 1, p. 92-122, 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/producaoadademica/article/view/4047>. Acesso em: 18 fev. 2024.

HAN, B. C. **A expulsão do outro**: sociedade, percepção e comunicação hoje. Petrópolis: Vozes, 2022.

DICIONÁRIO MICHAELIS. **Alteridade**. 2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=alteridade>. Acesso em: 18 fev. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOBSBAWM, E. J. **Era dos extremos**: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUTCHENS, B. C. **Compreender Lévinas**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

LÉVINAS, E. **Ética e infinito**. Lisboa: Edições 70, 2023a.

LÉVINAS, E. **Totalidade e infinito**: ensaio sobre a exterioridade. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2023b.

LÉVINAS, E. **Violência do rosto**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LÉVINAS, E. **Humanismo do outro homem**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

LÉVINAS, E. **De Deus que vem à ideia**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LOCKE, J. **Coleção Os Pensadores XVIII**. Carta acerca da tolerância. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

MARTINS, R. J.; LEPARGNEUR, H. **Introdução a Lévinas**: pensar a ética no século XXI. São Paulo: Paulus, 2014.

PLATÃO. **Coleção Os Pensadores III**. Sofista. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

POIRIÉ, F. Entrevistas. *In*: POIRIÉ, F. **Emmanuel Lévinas**: ensaio e entrevistas. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 51-131.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SALLES, S. S. Diversidade e alteridade em Tomás de Aquino. **Conhecimento & Diversidade**, Niterói, n. 1, p. 45-58, 2009. Disponível em: https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/conhecimento_diversidade/article/view/473. Acesso em: 18 fev. 2024.

SODRÉ, O. Percurso filosófico para a concepção de alteridade. **Síntese: Revista de Filosofia**, Belo Horizonte, v. 34, n. 109, p. 157-184, 2007. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/205>. Acesso em: 18 fev. 2024.

1 Pós-graduado em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS e em Pedagogia Social pela Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART; Graduado em Psicanálise pelo Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica – IBPC e em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mestrando em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – FFP/UERJ; Realiza Formação Pedagógica em Filosofia pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER. E-mail: raphaelaguair054@gmail.com

2 Mestra em Educação pela Universidade Estácio de Sá (2023); Especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Pedagógica e Educacional pela Universidade Estácio de Sá (2022), em Estudos Literários pela UERJ (2007) e em Psicopedagogia pela Universidade Salgado de Oliveira (2006); Graduada em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Estácio de Sá (2005); Professora do Estado do Rio de Janeiro; Experiente nas áreas de Educação e de Psicopedagogia. E-mail: raquelribeironit@gmail.com

3 Doutor em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP (2011); Mestre em Educação e Cultura Contemporânea pela Universidade Estácio de Sá – UNESA (2006); Especialista Lato Sensu em diversas áreas da Educação, da Psicologia e da Psicanálise; Graduado em Licenciatura Plena em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMG (1998), Licenciado em Teologia pela Universidad Católica Boliviana San Pablo em Cochabamba, Bolívia – UCSP (2003) e em Pedagogia pela Faculdade de Brasília – FABRAS (2020); Professor Efetivo do PPGEdu (Programa de Pós-Graduação em Educação: Processos Formativos e Desigualdades Sociais) da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/FFP, Adjunto do Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/FFP; Experiente em docência do Ensino Superior nas áreas de Filosofia, Psicologia, Sociologia, História e Antropologia; Práticas em Psicopedagogia e Psicomotricidade para atividades extracurriculares com camadas empobrecidas; Desenvolve trabalhos na modalidade de educação à distância com cursos de graduação e extensão universitária; Pesquisador na área de formação docente e práticas de ensino com camadas empobrecidas em espaços não escolares (não-formais e informais), tendo como ênfase a abordagem psicossocial das Teorias das Representações Sociais, da Identidade Profissional de Claude Dubar e da Pedagogia Social. E-mail: arthuerjffp@gmail.com

Recebido em: 10 de Janeiro de 2024

Avaliado em: 22 de Fevereiro de 2024

Aceito em: 12 de Outubro de 2024



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2024 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.